|  |
| --- |
| RESOLUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DEFINITIVA DE FISCAL/GESTOR(A) |

RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_

Altera a equipe de fiscalização designando agente para a substituição permanente de Fiscal OU Gestor (a) de contrato OU do instrumento substituto e orienta.

A SECRETARIA/AGÊNCIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL7 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º \_\_\_/\_\_\_\_\_\_, e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; com base também no Decreto n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e, visando as adequações às boas práticas, RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o (a) servidor (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, fiscal OU gestor (a) do (s) Contrato (s) ou instrumento (s) substitutivo (s) n.º (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pelo servidor (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que passará a atuar como Fiscal ou Gestor (a) Titular no (s) referido (s) instrumentos, bem como podendo ser designado (a) para atuar como fiscal em outro (s) contrato (s).

**Art. 2º** Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o (a) servidor (a) ora designado (a) assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado (a) como fiscal ou gestor (a).

**Art. 3º** Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor (a) que se encontrar temporariamente impedido (a) de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

**Art. 4º** O (A) servidor (a) ora designado (a) passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado (a) a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

**Art. 5º** Para fins de atualização do rol de fiscais e de gestores que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico oficial do município:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **NOME** | **MATRÍCULA** |
| Fiscal |  |  |
| Fiscal |  |  |
| Gestor(a) |  |  |
| (...) |  |  |
|  |  |  |

**Art. 6º** Esta Resolução altera as Resoluções n.oS8 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Autoridade Competente)